



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**INDICAÇÃO Nº. 07 /2024**

**Excelentíssimo Prefeito Municipal,**

**Luiz Valdir Sartor,**

A Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a presente Indicação, que visa solicitar a Implantação de Internet Livre nos distritos de Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma, neste município.

**I - JUSTIFICATIVA**

A internet tornou-se ferramenta essencial para o desenvolvimento social, educacional e profissional da população. A inclusão digital é um direito fundamental, que deve ser garantido a todos os cidadãos, inclusive aos que residem em áreas mais afastadas dos centros urbanos.

Os distritos de Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma não possuem acesso à internet gratuita. Essa carência limita o acesso à informação, à educação e ao trabalho, gerando desigualdade social e dificultando o desenvolvimento local.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

A Implantação de Internet Livre nesses distritos trará diversos benefícios para a população, como:

- **Inclusão digital:** A internet gratuita permitirá que os moradores dos distritos acessem informações e serviços online, como notícias, educação à distância, saúde, entre outros.
- **Educação:** A internet gratuita facilitará o aprendizado dos alunos, possibilitando a pesquisa de informações, a realização de trabalhos escolares e o acesso a plataformas de ensino online.
- **Trabalho:** A internet gratuita abrirá novas oportunidades de trabalho para os moradores dos distritos, possibilitando o desenvolvimento de negócios online e a prestação de serviços à distância.
- **Desenvolvimento local:** A Implantação de Internet Livre nos distritos contribuirá para o desenvolvimento local, atraindo investimentos e promovendo a geração de renda.


## II – DO MÉRITO


Diante do exposto, solicitamos que Vossa Excelência determine os estudos necessários para a Implantação de Internet Livre nos distritos de Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma, neste município.

## III – CONCLUSÃO

Certos de que Vossa Excelência dará a devida atenção à presente Indicação, colocamo-nos à disposição para colaborar na sua implementação.

**Sala das Sessões da Câmara, 16 de fevereiro de 2024.**


  
\_\_\_\_\_  
**Sara da Saúde**  
**Vereadora**

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 013

Em 16 de 02 de 20 24

Eliel A. Souza  
Assinatura do Responsável

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data,

em 13 de 02 de 20 24

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO